



Prefeitura Municipal
de **Araraquara**

Receitas e Despesas Correntes e as Medidas do art. 167-A da Constituição Federal

Compreendendo os pilares da gestão financeira municipal e os limites
constitucionais para sustentabilidade fiscal



O que diz o art. 167-A da Constituição?

O **art. 167-A da Constituição Federal** estabelece um **regime de ajuste fiscal obrigatório** para os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) quando as **despesas correntes ultrapassam limite sustentável em relação às receitas correntes**.

Dever do gestor

Uma vez atingido o limite:

O gestor **deve adotar medidas imediatas de ajuste**;

A omissão pode caracterizar **irregularidade fiscal**;

As decisões administrativas passam a exigir **ainda maior rigor técnico e financeiro**.

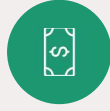
O que são Receitas Correntes?

As receitas correntes representam os recursos que ingressam regularmente nos cofres municipais, destinados ao financiamento das atividades rotineiras e à manutenção dos serviços públicos essenciais. Caracterizam-se por não alterarem o patrimônio público de forma permanente.



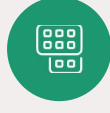
Receitas Tributárias

IPTU, ISS, ITBI e demais tributos municipais



Transferências Correntes

FPM, ICMS, recursos do SUS e Fundeb



Receitas Patrimoniais

Aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras

Também integram as receitas correntes: contribuições, receitas de serviços e outras receitas como multas, juros de mora e indenizações.

Despesas Correntes: Manutenção da Máquina Pública



As despesas correntes correspondem aos **gastos necessários para o funcionamento contínuo da Administração Pública**, sem gerar acréscimo ao patrimônio do Município.

Trata-se dos **custos operacionais essenciais** que garantem a prestação ininterrupta dos serviços à população.

1	Pessoal e Encargos Folha de pagamento dos servidores e encargos sociais
2	Juros da Dívida Encargos de financiamentos e operações de crédito
3	Outras Despesas Correntes Material de consumo, serviços terceirizados, contratos continuados, manutenção predial, água, energia e combustíveis

Demonstrativos 2025: Visão Consolidada

A análise dos demonstrativos de receitas e despesas correntes permite avaliar a capacidade de custeio do Município e o cumprimento dos limites constitucionais.

Receitas Correntes 2025

Planejamento das entradas de recursos que garantirão o funcionamento dos serviços municipais ao longo do exercício

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS REALIZADAS
1º Bimestre	252.250.895,26
2º Bimestre	182.429.048,70
3º Bimestre	160.877.350,28
4º Bimestre	172.644.259,07
5º Bimestre	174.964.785,60
6º Bimestre	
TOTAL	943.166.338,91

Despesas Correntes 2025

Previsão dos gastos operacionais necessários para manter a estrutura administrativa e os serviços essenciais

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADA	LIQUIDADADA
1º Bimestre	658.143.213,02	217.590.010,87
2º Bimestre	243.305.639,58	279.729.020,13
3º Bimestre	166.272.922,33	260.118.424,10
4º Bimestre	176.574.454,17	249.340.538,82
5º Bimestre	241.995.470,94	281.323.584,93
6º Bimestre		
TOTAL	1.486.291.700,04	1.288.101.578,85

Aplicação do Art. 167-A: Cálculos 2024 e 2025

O artigo 167-A da Constituição Federal estabelece medidas adicionais de controle fiscal, exigindo cálculos específicos para verificação dos limites e garantia da responsabilidade na gestão das finanças públicas municipais.

Cálculo 2024

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ O PERÍODO	DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES
1º bimestre de 2024	R\$ 1.413.434.457,33	R\$ 1.357.459.409,36	96,04%
2º bimestre de 2024	R\$ 1.471.359.537,51	R\$ 1.433.301.953,89	97,41%
3º bimestre de 2024	R\$ 1.518.299.565,50	R\$ 1.431.438.548,03	94,28%
4º bimestre de 2024	R\$ 1.552.518.158,15	R\$ 1.478.890.301,14	95,26%
5º bimestre de 2024	R\$ 1.580.131.682,99	R\$ 1.501.295.863,28	95,01%
6º bimestre de 2024	R\$ 1.642.804.329,46	R\$ 1.529.875.628,89	93,13%

Cálculo 2025

PERÍODO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ O PERÍODO	DESPESA CORRENTE LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES
1º bimestre de 2025	R\$ 1.666.110.959,94	R\$ 1.568.298.172,58	94,13%
2º bimestre de 2025	R\$ 1.669.122.786,01	R\$ 1.592.290.399,89	95,40%
3º bimestre de 2025	R\$ 1.643.261.291,40	R\$ 1.596.799.314,01	97,17%
4º bimestre de 2025	R\$ 1.641.555.443,05	R\$ 1.581.022.156,76	96,31%
5º bimestre de 2025	R\$ 1.658.758.237,61	R\$ 1.617.137.911,97	97,49%
6º bimestre de 2025			

Das Medidas de Ajuste Fiscal

Principais vedações impostas

Enquanto perdurar a situação de extrapolação, ficam vedados, entre outros atos:

- Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores e agentes públicos;
- Criação de cargos, empregos ou funções que impliquem aumento de despesa;
- Alteração de estrutura de carreira que gere impacto financeiro;
- Admissão ou contratação de pessoal, salvo exceções constitucionais;
- Criação ou ampliação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- Concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios tributários.

Avaliar para mudar

Diagnóstico das despesas correntes

Antes de cortar, é preciso **mapear**:

- ♦ Análise por grupo de despesa

Pessoal e encargos sociais (folha, horas extras, adicionais, gratificações);

Contratos continuados (limpeza, vigilância, terceirização, locação);

Serviços de terceiros (consultorias, assessorias, publicidade);

Custos operacionais (energia, água, combustível, telefonia).

- ♦ Comparação histórica

Evolução das despesas nos últimos **3 a 5 exercícios**;

Identificação de **crescimentos acima da inflação** ou da receita corrente.

- ♦ Avaliação de essencialidade

O gasto é **obrigatório por lei ou decisão judicial**?

É **essencial para a continuidade do serviço público**?

Pode ser **reduzido, adiado ou renegociado**?

Avaliar para mudar

Medidas imediatas de contenção (curto prazo)

São ações de **rápido impacto**, sem paralisar serviços

essenciais:

- ◆ Pessoal

Suspender **horas extras**, salvo serviços essenciais;

Avaliar a **concessão de gratificações**;

Restringir **substituições**.

- ◆ Contratos e serviços

- Renegociar contratos vigentes (quantidade, escopo, reajustes);

Suspender **serviços não essenciais** ou de baixa prioridade;

Reduzir gastos com **eventos, publicidade institucional e locações**;

Revisar contratos de **telefonia, internet e frota**.

- ◆ Despesas administrativas

Limitar consumo de **combustível e materiais**;

Adotar controle rigoroso de **diárias, passagens e reembolsos**;

- Centralizar compras para ganho de escala.

Avaliar para mudar

Ajustes estruturais (médio e longo prazo)

Esses são os que garantem **sustentabilidade fiscal**:

- ♦ Revisão de políticas e processos

Eliminar **sobreposições de contratos**;

- Automatizar rotinas administrativas;
- Revisar políticas de concessão de benefícios não obrigatórios.

- ♦ Governança e controle

Exigir **justificativa técnica prévia** para novas despesas correntes;

Fortalecer a atuação do **controle interno**.

- ♦ Planejamento orçamentário

Alinhar o **PPA, LDO e LOA** à real capacidade financeira;

- Evitar criação de despesas continuadas sem fonte de custeio;
- Priorizar despesas obrigatórias e serviços essenciais.

Avaliar para mudar

Identificação de despesas desnecessárias (checklist prático)

Um gasto tende a ser **desnecessário ou excessivo** quando:

Não é **obrigatório por lei**;

- Não compromete a continuidade do serviço público se reduzido;

Tem **baixo impacto social**;

- Cresceu sem justificativa técnica;
- Pode ser executado de forma mais econômica.

Atue de forma coordenada e permanente com o corpo técnico de sua área e com as áreas de Recursos Humanos e Finanças, de modo a alinhar a política planejada do gestor à efetiva disponibilidade financeira dos órgãos.